

DECRETO N° 5209/2021

“Dispõe sobre a 9ª Conferência Municipal de Saúde”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada **9ª Conferência de Saúde do Município** para o dia 31 de agosto de 2021, às 08 horas.

Art. 3º O tema central da Conferência será, “**AÇÕES MUNICIPAIS NA REABILITAÇÃO PÓS COVID**”

Art. 4º A Conferência de Saúde será transmitida online pela página oficial da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 26 de agosto de 2021.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento